

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIAS N.º 005/2025 – SEMECD.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 013/2022, de 07 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica concedida 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 300,00(trezentos reais) para Supervisora, Cinthia Paula Alves de Souza Medeiros matrícula 487, que participará do **Encontro Presencial do IV Módulo das Trilhas Formativas de primeira etapa do programa Pró-Alfa RN**, que integra as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada a realizar-se nos dias 08 e 09 de abril de 2025, das 8h às 17h, no Praiaamar Hotel, situado à Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-050.

**Art. 2º**- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN Em 07 abril de 2025.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Suely Cardoso de Medeiros  
**Código Identificador:4A064D04**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2025. Edição 3513  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>